

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 118/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, José de Ribamar Carneiro Sobrinho, do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 118/90):

"Conceder ao Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO METON MARIQUES, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Teresina 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período do exercício de 1.990, para serem gozadas a partir de 07.01.91, bem como o adicional de 1/3 (um terço) na remuneração."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 19/dezembro/90.

*Alcides José Sousa Silveira*  
Presidente do Tribunal Regional  
do Trabalho da 16ª Região